TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto do presente processo é a aquisição de passagens aéreas para atender à necessidade de deslocamento do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Administração, Secretário Municipal de Saúde e Assessor Jurídico a Brasília/DF, com a finalidade de cumprir agendas institucionais junto aos Ministérios, participar de reuniões e realizar visitas a órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas ao acompanhamento de liberação de recursos para obras em andamento no Município.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os objetos, abaixo descritos, se enquadram na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

Item	Descrição do produto	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Emissão de passagem aérea nacional – passagem POA-BSB 23/11/2026 (tarde); passagem BSB-POA 25/11/2025 (tarde).	04	5.906,26	23.625,04

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento de dispensa de licitação encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar.

Da adoção da Dispensa de Licitação

O procedimento de Dispensa de Licitação encontra-se amparado pela (s) hipótese(s) abaixo:

a) há necessidade de uma contratação única e não recorrente em razão da demanda;

b) é conveniente a contratação do serviço com execução plena;

c) é possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente processo de contratação atenderá o princípio da Dispensa de Licitação, conforme artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021. A justificativa para a adoção da dispensa na contratação pode ser fundamentada em diversos aspectos que visam garantir a eficiência, economicidade e transparência no processo de compras públicas. Abaixo estão as razões que justificam a opção dispensa de licitação:

Flexibilidade e Agilidade: A dispensa de licitação proporciona flexibilidade na contratação, permitindo que o órgão público contrate em decorrência da demanda, sem a necessidade de abrir novas licitações para o mesmo objeto.

Redução de Burocracia: A dispensa de licitação simplifica procedimentos burocráticos, uma vez que o processo é realizado uma única vez, reduzindo a carga administrativa e agilizando a contratação.

A contratação por Dispensa de Licitação, para serviços de pequeno valor, está amparada no Inciso II, do Artigo 75, da LEI Nº 14.133/21.

O Sistema de Dispensa de Licitação encontra-se amparado pelas(s) hipótese(s) abaixo:

1. Não há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
2. É conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas imediatas;
3. É possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;
4. Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11, no caso de outros serviços e compras, previsto no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;
5. Com o objetivo de manter a continuidade do serviço público.

Com a reserva prévia das passagens aéreas, o município terá economicidade na aquisição, além de poder confirmar a presença dos gestores nos eventos. Concomitantemente, as reservas irão permitir planejar outras necessidades pertinentes à viagem, como deslocamentos internos e acesso aos aeroportos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos objetos pretendidos, os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto contratual, sendo que a empresa vencedora deverá apresentar a documentação exigida a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e ss. da Lei nº 14.133/2021. Não será admitida a subcontratação do Objeto.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto se dará de forma imediata e em conformidade com a Nota de Empenho.

7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO

Não se aplica.

8. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS E EXECUÇÃO

A empresa deverá fornecer à Administração, após a emissão, o bilhete eletrônico e demais documentos que comprovem a regular execução do serviço.

9. CRITÉIROS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Pesquisa com Fornecedores atuantes no ramo de Agência de Turismo. O critério de julgamento das propostas é o menor valor por item.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição: PASSAGENS PARA O PAÍS
Categoria: 333903301000000
Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito
Dotação Principal: 15386 - PASSAGENS PARA O PAÍS
Fonte Recurso: 1 - Recursos Livres
Dotação Secundária: 15755

11. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

12. FORMA e REGIME DE FORNECIMENTO
A contratação do serviço é IMEDIATO.

13. MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA
Atender a demanda do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Finanças e Planejamento.

14. ANÁLISE DOS RISCOS
Não se aplica.

15. PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS
A aquisição de passagens aéreas está prevista no item 1.37 do Plano de Compras Anual 2026 do município de Sinimbu/RS.

16. LEVANTAMENTO DE MERCADO
A estimativa de valor mínimo foi obtida através de pesquisa de preços direta com fornecedores.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO
A aquisição é viável e adequada no caso.

18. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses.

19. MATRIZ DE RISCO
Não se identificou possíveis eventos supervenientes que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

20. PRAZOS PARA REPACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO DE PREÇOS
Não se aplica.

21. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
A execução do serviço demanda consumo de combustíveis fósseis e a consequente emissão de gases de efeito estufa. Para mitigar esses impactos, recomenda-se a utilização de equipamentos com maior eficiência energética e manutenção preventiva. A adoção dessas medidas contribui para a minimização dos impactos e para o alinhamento da contratação com os princípios de sustentabilidade estabelecidos na legislação vigente.

22. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).
a. Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados neste Termo de Referência.
b. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.
c. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.
d. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.

e. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.
f. Responsabilizar-se pela segurança e adequada instrução e proteção, inclusive EPIs de seus operadores.

23. DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado conforme a execução do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

Sinimbu/RS, 17 de novembro de 2026.

Talita Andressa Wagner
Secretária Municipal Administração – Sinimbu/RS

Kurt Martin Jaeger
Agente Administrativo Auxiliar